



**VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
VII SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
VI CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

Eixo: Território, Planejamento, Desenvolvimento e Conflito

Velhices, território e direito à cidade: expressões da questão social no capitalismo contemporâneo

Joice Sousa Costa¹
Eloisa Maria Steluti²
Rodrigo Aparecido Diniz³

RESUMO:

O texto analisa as velhices como expressão da questão social no capitalismo contemporâneo. Defende que o envelhecimento não é fenômeno biológico homogêneo, mas construção social marcada por classe, raça, gênero e território. A precarização do trabalho, o ultraneoliberalismo e a retração de direitos intensificam desigualdades acumuladas ao longo da vida, produzindo velhices desprotegidas, sobretudo entre mulheres e população negra. O território, entendido como espaço socialmente produzido, condiciona o acesso a políticas públicas e ao direito à cidade. Conclui-se que garantir envelhecimento digno exige políticas universais, intersetoriais e territorializadas, articuladas à justiça social e ambiental.

PALAVRAS-CHAVE:

Velhices, território, questão social, políticas sociais públicas, serviço social.

ABSTRACT:

The text analyzes old age as an expression of the social question in contemporary capitalism. It argues that aging is not a homogeneous biological phenomenon, but rather a social construction shaped by class, race, gender, and territory. The precarization of labor, ultraneoliberalism, and the retrenchment of rights intensify inequalities accumulated throughout life, producing unprotected forms of aging, especially among women and Black populations. Territory, understood as a socially produced space, conditions access to public policies and the right to the city. It concludes that ensuring dignified aging requires universal, intersectoral, and territorially grounded policies, articulated with social and environmental justice.

KEYWORDS:

Aging, territory, social question, public social policies, social work.

¹ Assistente social, assistente social da Unidade de Urgência e Emergência do HCRP, doutora em Serviço Social pela FCHS-UNESP-Franca, joicecostasousa@gmail.com

² Assistente social, assistente social do CRAS – 9 na Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto – SP, doutoranda do programa de pós graduação da PUC-SP, eloisa.steluti@gmail.com

³ Assistente social, professor do Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Coordenador do Núcleo de Estudos e Pesquisas Cidades e Territórios (PUC - SP), radiniz@pucsp.br



INTRODUÇÃO

O envelhecimento populacional tem se configurado como um dos fenômenos sociais mais significativos das últimas décadas, demandando análises que ultrapassem abordagens demográficas ou biologizantes.

No interior do modo de produção capitalista, o envelhecimento da classe trabalhadora revela-se como expressão histórica das relações sociais de produção, evidenciando desigualdades estruturais que se acumulam ao longo da trajetória laboral e se intensificam na velhice.

O presente trabalho tem como objetivo refletir sobre as velhices no capitalismo contemporâneo, compreendendo-as como expressão da questão social e articulando essa análise às categorias território, direito à cidade e justiça ambiental. Partindo, assim, da perspectiva crítico-dialética, onde a realidade social deve ser apreendida em sua totalidade, considerando as mediações que estruturam as condições objetivas e subjetivas de vida da população idosa.

A discussão insere-se no debate sobre os desafios contemporâneos das políticas sociais, especialmente no contexto de intensificação da precarização do trabalho, retração de direitos e aprofundamento das desigualdades socioespaciais. Assim, como ponto de partida, entendemos que pensar as velhices requer situá-las nas contradições do capitalismo, reconhecendo que as experiências de envelhecimento são profundamente determinadas pelas diferentes gramáticas apresentadas pelas velhices, pela inserção de classes, raça, gênero e pelas condições territoriais e pelas condições territoriais de reprodução da vida.

1. BREVES CONSIDERAÇÕES CRÍTICAS SOBRE AS VELHICES

O presente trabalho propõe uma reflexão crítica acerca das velhices no modo de produção capitalista, tomando como referência as discussões acerca das relações sociais que atravessam o processo de envelhecimento na sociabilidade capitalista. Partimos da compreensão de que as velhices não são entendidas como fenômeno meramente biológico ou etapa homogênea do ciclo de vida, mas como construção social, histórica e atravessada por determinações de classe, gênero, raça/etnia e território. Dado este fato, envelhecer é uma construção social, fase demarcada pelas imposições e precarizações do modo de produção capitalista, e deve ser vista e entendida sob a perspectiva da interseccionalidade e totalidade.

No contexto do capitalismo contemporâneo, marcado pela financeirização e ultraneoliberalismo, que está intrinsecamente ligado à intensificação da exploração da força de trabalho de maneira fetichizada, pela precarização das condições de vida e pela retração de direitos sociais. Dado este panorama, as velhices das populações expressam de forma



agudizada as desigualdades estruturais da sociedade, aprofundando-se nas opressões de racismo e gênero. Campelo e Paiva [et.al](#) (2023, p.3)

Trata-se de um novo momento do ajuste neoliberal nos marcos do capitalismo, no qual a crise da democracia e a ascensão de ideários da extrema-direita, como o golpismo e a eliminação das diferenças, reforçaram a ofensiva aos direitos sociais, ao trabalho e ao meio ambiente. O ultraneoliberalismo é ainda mais perverso para o segmento preto e pardo da população, que continua ocupando posições subalternas na sociedade de classes e precisa se submeter a condições de trabalho superexploradoras, sem acesso a direitos e políticas sociais. Estes, no contexto ultraneoliberal, são suprimidos em favor da acumulação de capitais.

Resgatar as velhices sob a gerontologia crítica implica, analisar as bases históricas, sociais e políticas pelas quais estas se produzem e reproduzem, diante do racismo estrutural e do heteropatriarcado. E ao considerar a centralidade do trabalho como mediação fundamental das relações sociais (Marx, 2013), podemos mediatizar os impactos diretos nas condições objetivas e subjetivas do processo de envelhecimento e velhice.

Assim, trabalhadores e trabalhadoras que vivenciam trajetórias marcadas por informalidade, baixos salários e ausência de proteção social tendem a experimentar velhices permeadas por inseguranças econômicas, maior demanda por cuidados de saúde pelas prolongadas exposições às formas e condições de trabalho precário, fragilização de vínculos e restrição de acesso a direitos, experimentando velhices desprotegidas, na objetiva expressão da velhice trágica (Debert, xxx). Segundo Teixeira e Soares (2024): “As velhices são plurais, porque as condições de existências materiais e imateriais são diferenciadas entre as classes sociais, com variações de gênero e raça/etnia”.

Entendemos que não existe apenas uma velhice apresentada na realidade social, mas sim diferentes tipos de experiência de velhices. Essas expressam, de forma particular, as contradições da acumulação capitalista, revelando que o envelhecer da classe trabalhadora é indissociável das condições históricas de exploração e expropriação. Logo,

[...] a protagonista da tragédia do envelhecimento, considerando-se a impossibilidade de reprodução social e de uma vida cheia de sentido e valor, na ordem do capital, principalmente, quando perde o ‘valor de uso’ para o capital, em função da expropriação dos meios de produção e do tempo de vida. (TEIXEIRA, 2009, p. 64)

O trabalho, enquanto categoria fundante do ser social, assume no capitalismo forma alienada e explorada. A precarização das relações laborais, o desemprego estrutural, a informalidade e as reformas regressivas na seguridade social impactam diretamente as condições de envelhecimento.

O trabalhador labora sob o controle do capitalista, a quem pertence seu trabalho. O capitalista cuida para que o trabalho seja realizado corretamente e que os meios de produção sejam utilizados de modo apropriado, a fim de que a matéria-prima não seja desperdiçada e o meio de trabalho seja conservado [...] Em segundo lugar, porém, o produto é propriedade do capitalista, não do produtor direto, do trabalhador. O capitalista paga, por exemplo, o valor da força de trabalho por um dia (MARX, 2013, p. 262).



Muitos trabalhadores chegam à velhice após longos períodos de inserção precária no mercado de trabalho, com contribuições insuficientes à previdência social e com desgaste físico e psíquico acumulado. O resultado é a constituição de velhices atravessadas pela insegurança econômica e pela dependência de políticas assistenciais focalizadas, e nos ditames da Constituição Federativa de 1988, “a quem dela necessitar” (Brasil, online).

Decerto, o racismo, o patriarcado e o elitismo mostram-se em nossa realidade cotidiana como aspectos naturalizados que asseguram a desigualdade social por meio da violência. É, portanto, no contexto de ascensão do conservadorismo que observamos estruturas de dominação do passado perpetuarem-se, atualizando formas de subsumir os direitos daqueles que não integram o padrão dominante, a saber, trabalhadores/as, mulheres, negros/as, indígenas, pessoas idosas, pessoas com deficiência, entre outros segmentos (Campelo e Paiva et. al, 2023, p.7).

A interseccionalidade entre classe, gênero e raça evidencia que mulheres negras idosas, por exemplo, tendem a enfrentar maiores níveis de vulnerabilidade socioeconômica, em razão de trajetórias laborais marcadas pela informalidade e baixos rendimentos. Assim, as velhices devem ser compreendidas como expressão concreta das desigualdades produzidas ao longo da vida, reafirmando que o envelhecimento não elimina as determinações estruturais, mas as intensifica.

Pensar no condicionante de duas classes sociais fundamentais é colocar o foco nas relações sociais de produção, no *locus* social do sujeito social, nas formas de acesso aos direitos, e revisitar a lógica dos processos opressivos que se agudizam ao decorrer do curso de vida, como lembra: “[...] é na última idade que se cava mais profundamente o fosso entre esses últimos e a imensa maioria dos homens” (BEAUVOIR, 1990, p. 662).

Ao aprofundarmos criticamente este debate social, podemos inclusive traçar breves considerações sobre os aspectos de gênero e suas múltiplas identidades. Primeiramente, a feminização das velhices vem acompanhada de violações de direitos de face cotidiana, marcadas pelas diferentes oportunidades de trabalho em detrimento do gênero, a “dupla” jornada de trabalho conciliando o trabalho doméstico e o de cuidado, as opressões de gênero que incluem as violências sociais, morais, patrimoniais, psicológicas e sexuais. De acordo com Belo (2016, p. 130-131):

Na velhice, elas vivem as desvantagens acumuladas ao longo de uma vida de discriminação e desigualdades. Entre os principais aspectos que reforçam esta constatação está o fato de que a atual geração de mulheres idosas, em sua maioria, exercia o trabalho doméstico, mantendo uma posição de subordinação – pelo menos, econômica aos homens. Trata-se, portanto, de pessoas que, ao terem permanecido fora do mercado de trabalho, recebem hoje pensões exíguas de viuvez ou assistenciais. As diferenças também se mantêm nas aposentadorias, pois, em caso de ter havido remuneração, em geral, ela erarefleti (e é) inferior àquela recebida pelos homens. Ainda assim, grande parte delas tornou-se atualmente a provedora econômica da unidade domiciliar.

Ser e estar velha na sociabilidade capitalista traz implicações sociais diversas que se traduzem em novas expressões da questão social, pois mesmo diante de uma longevidade mais extensa em relação aos homens velhos, o curso de vida das mulheres está mediatizado por opressões e expressões de dependência econômica e social, baixo acesso às políticas de trabalho seguro e formal, além do não acesso à educação e lazer. Neste contexto de



adversidades sociais, devemos identificar também os aspectos do envelhecimento que recaem sobre a orientação sexual e as identidades de gênero.

Araújo e Carlos (2018, online) destacam que, sob a imposição de um “padrão” heteronormativo, as pessoas são invisibilizadas e silenciadas de seus desejos, uma vez que “a produção da heteronormatividade é acompanhada pela rejeição de outras formas de expressão da sexualidade, sendo essa rejeição muitas vezes expressa pela homofobia, os indivíduos passam a ser estigmatizados e constrangidos”. E, além deste cenário, devemos pensar que, devido aos ataques homofóbicos e transfóbicos, vidas são ceifadas, negando o acesso ao direito de envelhecer nesta tessitura social.

Se olharmos para as interfaces da raça e o processo de envelhecimento, mais uma vez, nos deparamos com disparidades sociais estruturais racistas que fundam a sociabilidade burguesa brasileira. O estudo de Silva et al. (2010) evidencia as disparidades estruturais que atravessam o envelhecimento da população negra no Brasil, delineando um panorama das expressões da questão social que incidem cotidianamente sobre as condições de vida e as potencialidades desses sujeitos. A pesquisa identificou que a faixa etária predominante entre pessoas pretas e pardas concentra-se entre 60 e 69 anos, o que sinaliza uma permanência reduzida nas idades mais avançadas e indica que parcela significativa dessa população sequer alcança a expectativa média de vida nacional — estimada em 75,4 anos, segundo dados do IBGE (2016).

No que se refere à composição familiar, os dados apontam que a condição de não possuir filhos vivos em 2010 foi mais frequente entre idosos pretos (10,70%; $p < 0,001$). Em contraste, entre idosos brancos prevaleceu o relato de ter um ou dois filhos vivos (40,80%; $p < 0,001$). Contudo, ao considerar aqueles com três ou mais filhos, observou-se maior proporção entre pardos e pretos ($p < 0,001$), revelando diferenças significativas nos arranjos familiares segundo pertencimento racial (SILVA et al., 2010).

Esses dados causam inquietação ao evidenciar que as expressões da questão social no Brasil não se distribuem de forma homogênea, mas se estruturam a partir de determinações de classe, raça/cor, etnia, gênero e geração, revelando a profunda imbricação entre desigualdades sociais e marcadores estruturais de diferença. A reflexão de Santos Netto (2013, p. 230) aponta que:

Os jovens (15 a 24 anos) do sexo masculino são os preferidos pela onda homicida que assola o país. Foram 91,4% de jovens do sexo masculino contra 8,6% do sexo feminino. A violência não escolhe apenas sexo, ela também escolhe a pele. Neste caso, os preferidos são os negros. Entre 2000-2010, o índice nacional de vitimização negra saltou de 45,8% a mais que o da população branca, para 139%. No Nordeste, a escalada da vitimização negra foi 20 vezes maior em relação à das vítimas brancas. Os jovens constituem as personagens centrais das taxas de homicídios, evoluindo para além da casa dos 25 anos e alcançando também os jovens de até 29 anos.

A reflexão de Santos Netto (2013) enfoca o ponto central do racismo estrutural no Brasil: faceta perversa que se interrelaciona e sustenta todo um *modus operandi* do capital, isto é, o racismo serve de mola propulsora para a acumulação do sistema capital, sob a égide de um



capitalismo selvagem e financeirizado, que assola os negros, pobres e mulheres. Nesse contexto desigual, excludente e heterogêneo, os velhos trabalhadores tendem a envelhecer de maneira cada vez mais precarizada diante das “novas” ações estatais e do emprego incessante de discursos ideopolíticos que visam a homogeneização e a individualização do processo de envelhecimento e velhice.

Portanto, é sob esta contradição e da própria negação da lógica do sistema que devemos trabalhar ir na raiz dos fatos sociais, denunciar criticamente as precariedades do envelhecer no sistema capitalista, e sobretudo, radicalizar as lutas sociais, porque “em suas formas de viver e pensar a velhice encontram-se mesclados o conformismo, o inconformismo e a resistência” (HADDAD, 2016, p. 28), e desta maneira, buscamos apreender como os processos de envelhecimento e velhices se dão ante outro condicionante social: o território.

2. TERRITÓRIO, EXCLUSÃO E ENVELHECIMENTO: MEDIAÇÕES DA QUESTÃO SOCIAL NA CIDADE

O território, compreendido como espaço socialmente produzido, relacional e permeado por disputas de poder e desigualdades (SANTOS, 1996; SANTOS, 2014), configura-se como categoria analítica central para desvendar as tensões entre a lógica formal-abstrata dos direitos e sua concretização na vida cotidiana. Longe de se restringir a uma base física ou delimitação administrativa, o território expressa a historicidade das relações sociais que nele se inscrevem e se reproduzem. Nessa direção, ao entendê-lo como herança social e, ao mesmo tempo, como campo de possibilidades para a ação humana, Milton Santos (1998, p. 15-16) destaca que:

É o uso do território, e não o território em si mesmo, que faz dele objeto de análise social. Trata-se de uma forma impura, um híbrido, uma noção que, por isso mesmo, carece de constante revisão histórica. O que ele tem de permanente é ser nosso quadro de vida. Seu entendimento é, pois, fundamental para afastar o risco de alienação, o risco da perda do sentido da existência individual e coletiva, o risco de renúncia ao futuro.

A afirmação de Milton Santos desloca a análise do território como mera materialidade geográfica para o campo das relações sociais que nele se produzem. Ao enfatizar que é o uso do território e não o território em si, que o torna objeto de análise social, o autor evidencia que o espaço é permanentemente constituído pelas práticas, apropriações, disputas e desigualdades que estruturam a vida coletiva. Trata-se de um “híbrido”, porque articula dimensões econômicas, políticas, culturais e simbólicas, exigindo leitura histórica e crítica. O território, como “quadro de vida”, não é cenário neutro, mas condição concreta de existência, cuja compreensão é indispensável para evitar processos de alienação e perda de sentido social.

Ao articular essa reflexão com o envelhecimento, compreende-se que as velhices são



profundamente condicionadas pelo modo como o território é usado e organizado. As possibilidades de mobilidade, acesso a serviços de saúde e assistência, participação comunitária e usufruto da cidade dependem das formas de apropriação e distribuição dos recursos no espaço. Quando o território é estruturado sob a lógica da segregação socioespacial e da mercantilização da vida urbana, parcela significativa da população idosa, sobretudo a classe trabalhadora, vivencia processos de isolamento, invisibilização e desproteção. Assim, o envelhecimento não se realiza de maneira abstrata, mas em territórios concretos, marcados por desigualdades acumuladas ao longo do curso de vida.

Por outro lado, reconhecer o território como espaço de ação humana e de produção de sentido abre possibilidades para pensar políticas públicas territorializadas, participação social e fortalecimento de redes comunitárias que reafirmam a centralidade da pessoa idosa como sujeito de direitos. Desse modo, compreender o uso do território é condição para enfrentar as desigualdades que atravessam as velhices e para afirmar o envelhecimento como dimensão legítima e plena da vida social.

Assim, a partir da perspectiva territorial, compreende-se que as condições de moradia, mobilidade urbana, acesso a serviços públicos e a equipamentos sociais incidem diretamente sobre as formas concretas de viver e envelhecer. Nesse sentido, o direito à cidade, conforme formulado por Lefebvre (2001), não se reduz ao acesso físico aos espaços urbanos, mas envolve a possibilidade real de usufruir da vida social, cultural e política com autonomia, participação e dignidade, dimensão central quando se trata da população idosa.

A discussão articula-se, ainda, à perspectiva da justiça ambiental, ao evidenciar que os impactos socioambientais distribuem-se de maneira desigual no espaço urbano, atingindo com maior intensidade segmentos empobrecidos da classe trabalhadora, entre os quais se encontram expressivos contingentes de pessoas idosas residentes em áreas periféricas e precarizadas (DINIZ, 2023). A exposição a riscos ambientais, a insuficiência de saneamento básico, transporte inadequado e a escassez de equipamentos públicos revelam a interdependência entre desigualdade social e desigualdade ambiental, aprofundando processos de desproteção (ACSELRAD, 2002). Assim, as velhices não podem ser analisadas de forma homogênea, pois são territorialmente diferenciadas e socialmente determinadas.

Pensar o envelhecimento no capitalismo contemporâneo implica situá-lo no interior das relações sociais de produção e das determinações estruturais da questão social. O envelhecimento da classe trabalhadora está diretamente vinculado às condições históricas de exploração, precarização do trabalho e acesso desigual às políticas públicas, que se expressam concretamente nos territórios de vida. A categoria território, concebida por Milton Santos (2014) como “território usado”, espaço relacional, vivido e compartilhado, possibilita compreender como se materializam as políticas públicas e, simultaneamente, como se reproduzem desigualdades socioespaciais. O território não é mero suporte físico, mas construção histórica onde se manifestam as disputas por bens, serviços e infraestrutura, tornando-se dimensão estratégica para a análise das políticas sociais voltadas à população



idosa.

Na área do Serviço Social, essa abordagem reforça a necessidade de superar leituras naturalizantes do envelhecimento e intervenções fragmentadas ou focalizadas. A centralidade do território exige políticas universais, intersetoriais e territorializadas, capazes de enfrentar as múltiplas determinações que atravessam as velhices. A intervenção profissional, orientada pelo projeto ético-político da profissão, demanda apreensão da totalidade social e compromisso com a defesa intransigente dos direitos humanos e sociais, reconhecendo que a luta pelo direito à cidade, pela justiça ambiental e pela transformação das condições materiais de existência constitui parte indissociável da defesa de um envelhecimento digno. Pensar o envelhecimento a partir da geografia crítica significa reconhecer que justiça social também é justiça espacial. Portanto, políticas sociais precisam ser pensadas de forma a considerar as condições concretas do território socialmente ocupado.

CONCLUSÕES

A breve análise desenvolvida evidencia que as velhices no modo de produção capitalista são expressões diretas das contradições estruturais que organizam a sociabilidade contemporânea. O envelhecimento da classe trabalhadora é profundamente marcado pelas condições de exploração, precarização e desigualdade que atravessam a trajetória de vida dos trabalhadores em condições e espaços concretos.

O envelhecimento da classe trabalhadora não pode ser compreendido de forma dissociada das trajetórias marcadas pela exploração, precarização do trabalho e restrição de acesso a direitos, que se acumulam ao longo do curso de vida e se intensificam na velhice. Ao reconhecer a pluralidade das velhices, reafirma-se que não há uma experiência homogênea de envelhecer, mas processos socialmente diferenciados, que revelam a permanência e o aprofundamento das desigualdades estruturais na etapa final da vida.

A incorporação da categoria território como mediação de análise e reflexão permitiu explicitar como as desigualdades socioespaciais condicionam as possibilidades concretas de proteção social, acesso a políticas públicas e usufruto do direito à cidade. O território, enquanto espaço usado e socialmente produzido, materializa tanto a presença quanto a ausência do Estado, evidenciando as contradições entre direitos formalmente assegurados e sua efetivação cotidiana. A articulação com a perspectiva da justiça ambiental reforça que os impactos da precarização urbana e dos riscos socioambientais incidem de forma desigual sobre a população idosa trabalhadora, especialmente aquela residente em áreas periféricas, aprofundando processos de desproteção e invisibilização social.

A articulação entre velhices, direito à cidade e justiça ambiental permite compreender que a efetivação dos direitos sociais das pessoas idosas depende de políticas sociais universais, intersetoriais e territorializadas para que o enfrentar dos desafios contemporâneos à



este segmento populacional ultrapasse as barreiras das políticas sociais e, para tanto é de extrema importância reconhecer as velhices como expressão da questão social com objetivo de reafirmar o compromisso com a defesa intransigente dos direitos humanos e com a construção de uma sociabilidade emancipada das determinações do capital.

Referências

ACSELRAD, Heri. Justiça ambiental e construção social do risco. In: **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, 5. 2002. Disponível em: <https://doi.org/10.5380/dma.v5i0.22116>.

ARAÚJO, Ludgleydson Fernandes de; CARLOS, Karolyna Pessoa Teixeira. Sexualidade na velhice: um estudo sobre o envelhecimento LGTB. **Psicología, Conocimiento y Sociedad**, vol. 8, núm. 1, pp. 218-237, 2018. Universidad de la República. Disponível em <https://www.redalyc.org/journal/4758/475855171012/html/> Acesso em 21 ago. 2023.

BEAUVOIR, Simone de. A velhice. Tradução Maria Helena Franco Monteiro. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.

BELO, Isolda. Velhice de mulher. In. COSTA, et al (Orgs.) **Aproximações e ensaios sobre a velhice**. Franca: UNESP, 2017.

DINIZ, Rodrigo. Territórios e racismo ambiental: algumas aproximações sobre infâncias, adolescências e juventudes periféricas. In: FÁVERO, Eunice. NOVA, Adeildo Vila. **Racismos, infâncias e juventudes periféricas: entre (des)proteção, o extermínio e a educação**. São Paulo: EDUC, 2023.

HADDAD, Eneida. **A ideologia da velhice**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2016.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política: o processo de produção do capital**. Tradução Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013. L. 1.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2001.

PAIVA, Sálvea de Oliveira Campelo; ARRUDA, Fernanda Tavares; BENEDITO, Jonorete de Carvalho; KELLER, Suéllen Bezerra Alves. Envelhecimento de negros e negras e a defesa intransigente das políticas sociais no tempo do conservadorismo e do ultraneoliberalismo: contribuições a partir do serviço social. **PerCursos**, Florianópolis, v. 24, p. e0106, 2023. DOI: 0.5965/19847246242023e0106. Disponível em: <https://periodicos.udesc.br/index.php/percursos/article/view/22705> Acesso em: 1 mar. 2026.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. São Paulo: Hucitec, 1996.

SANTOS, Milton. O retorno do território. In: SANTOS, Milton; SOUZA, Maria Adélia de; SILVEIRA, María Laura. **Território: globalização e fragmentação**. São Paulo: Hucitec, 1998.

SANTOS, Milton. **O espaço do cidadão**. 7. ed. São Paulo: Edusp, 2014.

SANTOS NETO, A. B. O discurso do envelhecimento da população como ideologia. **Argumentum**, Vitória, v.5, n.2, p. 216-234, jul./dez. 2013. Disponível em: <http://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/5067/5074> Acesso em: 28 ago. 2023.

SILVA, Alexandre. da et al . Iniquidades raciais e envelhecimento: análise da coorte 2010 do Estudo Saúde, Bem-Estar e Envelhecimento (SABE). **Revista brasileira de epidemiologia**. São Paulo ,v. 21, supl. 2, e180004, 2018. Disponível em



http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-790X2018000300401&lng=pt&nr_m=iso Acesso em 24 ago. de 2023. <http://dx.doi.org/10.1590/1980-549720180004.supl.2>

TEIXEIRA, Solange Maria.. **Envelhecimento e trabalho no tempo do capital:** implicações para a proteção social no Brasil. São Paulo: Cortez, 2008.

_____. Reflexões sobre envelhecimento e idadismo: como expressões de discriminações, estigmas e preconceitos pela idade. In: Encontro Nacional de Pesquisadoras e Pesquisadores em Serviço social. Disponível em

https://www.abepss.org.br/enpess-anais/public/arquivos/2024/mesas/mesa_3140_0003.pdf

Acesso em 02 de mar. 2026.